



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Designação de Secretária – Apoio ao Órgão Executivo

Considerando que de cada reunião terá de ser lavrada ata, que conterà um resumo do que de essencial nela se tiver passado, e que, sempre que possível, deverá ser executada por trabalhador da autarquia designado para o efeito, conforme previsto no artigo 57º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico),

DETERMINO:

1. A designação da Técnica Superior **Dora Cristina Pinto Carvalho** para o desempenho das funções de secretária das reuniões do órgão executivo.
2. Que nas suas faltas e impedimentos a secretária das reuniões seja substituída pela Assistente Técnica **Joaquina Maria Azevedo Barbosa** e esta pela Assistente Técnica **Marília Antónia Vitorino Tomás Gomes Fontes**, designadamente no período de licença de maternidade.

Este despacho produz efeitos nesta data.

Publique-se o presente despacho em **Edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUIMENTO:

- Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Chefe de Divisão de Administração Organizacional e às trabalhadoras visadas.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 20 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta